



ANEXO 18 DO EDITAL 14/2008-PRH
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR NÃO-TITULAR

DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO

Área de conhecimento: **VIOLÃO E MATÉRIAS TEÓRICAS**

PROGRAMA DE PROVA

1. As Suítes de Bach transcritas para violão.
2. As escolas violonísticas do século XVIII: Carcassi, Carulli e Giuliani.
3. Sor versus Aguado: fundamentos técnico-pedagógicos.
4. Tarrega e a moderna escola do violão.
5. O violão no início do século XX: Llobet, Pujol e Segóvia.
6. A importância da obra de Villa-Lobos para violão.
7. A Escola de Abel Carlevaro, preceitos técnicos.
8. Fundamentos pedagógicos na obra de Leo Brouwer.

1- Prova Escrita:

A prova escrita terá duração de até 04 (quatro) horas, incluindo o tempo de consulta, que será de 30 (trinta) minutos - no próprio local de aplicação da prova, sendo vedado qualquer tipo de consulta após este período. A prova escrita deverá versar sobre um dos itens do programa acima, que será único para todos os candidatos e será sorteado pela comissão julgadora, no início da prova, não sendo permitida a entrada de candidatos após o sorteio.

2- Prova didática e prática;

2.1 Prova Didática:

A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta) minutos, podendo cada membro da comissão julgadora, no prazo máximo de 10 (dez) minutos, solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto.

Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, a cada membro da comissão julgadora uma cópia do plano de aula, elaborado conforme o anexo I da Resolução 027/97-COU.

O candidato que não entregar o plano de aula, no início da prova didática, será automaticamente desclassificado.

2.2 Prova Prática

A prova prática, com duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, compreenderá a execução de um repertório de livre escolha, no qual deverá constar de, no mínimo, uma peça brasileira e uma sonata ou suite do repertório violonístico. Após a execução do repertório, a comissão julgadora poderá solicitar esclarecimentos, no prazo máximo de 10 (dez) minutos, para cada membro da comissão julgadora.

Observação: Para a realização da prova didática e prática, o candidato terá a sua disposição um retroprojetor, lousa, aparelho de CD, instrumento de teclado e projetor multimídia.



TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Tabela 1: Pontuação não cumulativa (6,2 pontos no máximo)

	Formação acadêmica:	Pontuação
1.1	Livre-docência com doutorado	6,2
1.2	Pós-doutorado	6,1
1.3	Doutorado ou livre-docência	6,0
1.4	Mestrado com créditos completos de doutorado	5,8
1.5	Mestrado	5,6
1.7	Créditos completos de mestrado	5,4
1.8	Especialização	5,2
1.9	Graduação*	5,0

* Resolução nº 027/97 – COU: Artigo 19, § 1º. Ao portador do título mínimo, exigido pelo edital de convocação do concurso, será atribuída a nota 5,0 (cinco)

Tabela 2: Pontuação cumulativa (3,8 pontos no máximo)

	Atividade docente, profissional, produção científica e outros títulos	Pontuação máxima por item
	Pontuação máxima por bloco 0,7 (2.1 ao 2.18)	
2.1	Magistério superior na graduação	0,2 por semestre
2.2	Magistério na pós-graduação	0,1 por disciplina
2.3	Projeto de pesquisa, ensino e extensão concluído	0,1 por ano e por projeto
2.4	Projeto de extensão e de ensino permanente	0,1 por ano e por projeto
2.5	Orientação de trabalho de iniciação científica e/ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,05 cada uma
2.6	Orientação de monografia de especialização	0,05 cada uma
2.7	Orientação de dissertação de mestrado	0,1 cada uma
2.8	Orientação de tese de doutorado	0,1 cada uma
2.9	Participação em banca examinadora de concurso para magistério superior	0,05 cada uma
2.10	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	0,05 cada uma
2.11	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	0,05 cada uma
2.12	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	0,05 cada uma
2.13	Docência em curso de atualização ou extensão em nível superior	0,05 cada um
2.14	Conferência ou palestra na área ou em área afim	0,05 cada uma
2.15	Coordenação de curso de pós-graduação	0,05 por ano
2.16	Coordenação de curso de graduação	0,05 por ano
2.17	Cargo administrativo	0,05 por ano
2.18	Participação em órgão colegiado	0,025 por ano
	Pontuação máxima por bloco 0,8 (2.19 ao 2.26)	
2.19	Livro editado: autor	0,2 cada um
2.20	Livro editado: co-autor ou editor	0,1 cada um



2.21	Livro editado: tradutor ou revisor técnico	0,1 cada um
2.22	Artigo em revista especializada/científica indexada e capítulo de livro: autor	0,15 cada um
2.23	Artigo em revista especializada/científica e capítulo de livro: co-autor	0,1 cada um
2.24	Apresentação de trabalho em evento de natureza técnico científica e cultural	0,05 cada um
2.25	Artigo em revista não-especializada e não indexada e em anais de encontro científico	0,1 cada um
2.26	Outra publicação	0,05 cada uma
Pontuação máxima por bloco 0,4 (2.27 ao 2.41)		
2.27	Curso de aperfeiçoamento cursado na área afim	0,2 cada um
2.28	Atividade docente não-universitária na área ou em área afim	0,1 cada uma
2.29	Docência em curso de treinamento ou extensão em nível não universitário	0,1 cada uma
2.30	Graduação em outra área (para mais de uma graduação)	0,1 cada uma
2.31	Participação em evento de curta duração na área ou área afim	0,1 cada uma
2.32	Aprovação em concurso público na área ou área afim	0,1 cada uma
2.33	Atividade profissional não-docente na área	0,1 cada uma
2.34	Atividade profissional não-docente na área	0,1 cada uma
2.35	Estágio extra-curricular na área ou área afim	0,05 cada um
2.36	Exercício de monitoria na área ou área afim	0,05 cada um
2.37	Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão, enquanto acadêmico	0,05 cada uma
2.38	Premio, distinção e láurea por trabalho técnico e científico na área	0,05 cada uma
2.39	Outra atividade na área ou área afim	0,05 cada um
2.40	Outra atividade	0,05 cada um
2.41	Cargo de direção, supervisão e orientação na área de magistério do ensino fundamental, ensino médio e na área da formação musical	0,05 cada um
Pontuação máxima por bloco 0,9 (2.42 ao 2.46)		
Atividades específicas da área musical		Pontuação máxima por item
2.42	Apresentações musicais de grupos corais, vocais ou instrumentais, incluindo ópera, teatro musical e similares como concertista, solista vocal ou instrumental, regente ou compositor:	
	• De âmbito internacional	0,2 cada um
	• De âmbito nacional	0,15 cada um
2.43	• Apresentações musicais como recitalista vocal ou instrumental e/ou como camerista em grupos de música de câmara	
	• De âmbito internacional	0,15 cada um
	• De âmbito nacional	0,1 cada um
2.44	Apresentações musicais como recitalista vocal ou instrumental e/ou como camerista em grupos de música de câmara	
	• De âmbito internacional	0,15 cada um
	• De âmbito nacional	0,1 cada um



2.45	Apresentações musicais como membro integrante de um grupo coletivo vocal, coral ou instrumental:	
	• De âmbito Internacional	0,1 cada um
	• De âmbito Nacional	0,05 cada um
2.46	Atuação como regente, preparador, coordenador ou diretor, em trabalhos de ensaio e/ou preparação de grupos corais, vocais, instrumentais ou similares..	
	• De âmbito Internacional	0,15 por grupo/ano
	• De âmbito Nacional	0,1 por grupo/ano
Pontuação máxima por bloco 1,0 (2.47 ao 2.53)		
2.47	Autoria de obras artístico/cultural: Obra de cunho artístico-cultural registrada (criação de trilhas sonoras, composições musicais, arranjos, sonoplastias, exposições áudio-visuais, espetáculos, peças teatrais e/ou similares).	
	• De âmbito internacional	0,2 cada um
	• De âmbito nacional	0,15 cada um
2.48	Produção de obras artístico/cultural Gravações de CDs (como compositor, intérprete solista, arranjador, regente, engenheiro de som ou produtor musical/sonoro	
	• De âmbito internacional	0,15 cada um
	• De âmbito nacional	0,1 cada um
2.49	Coordenação de projetos culturais / musicais divulgados à comunidade artístico-cultural e/ou científica.	
	• De âmbito internacional	0,15 cada um
	• De âmbito nacional	0,1 cada um
2.50	Participação em projetos culturais / musicais divulgados à comunidade artístico-cultural e/ou científica	
	• De âmbito internacional	0,1 cada um
	• De âmbito nacional	0,05 cada um
2.51	Participação em festivais, eventos, <i>workshops</i> ou <i>master-classes</i> de música especializados (como professor e/ou diretor musical, artístico ou similar).	
	• De âmbito internacional	0,1 cada um
	• De âmbito nacional	0,05 cada um
2.52	Seleção para participação em concursos artístico / cultural	
	• De âmbito internacional	0,1 cada um
	• De âmbito nacional	0,05 cada um
2.53	Premiação em concursos artístico / cultural:..	
	• De âmbito internacional	0,1 cada um
	• De âmbito nacional	0,05 cada um